A T A 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Em 30 de março de 2021, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, em Brasília-DF, por videoconferência, nos termos do § 5º, art. 18 do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se, em caráter extraordinário, os senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, RAFAEL LYCURGO LEITE, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião, registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Joel Antônio de Araújo, do Procurador Jurídico Murilo Bouzada e da Consultora Jurídica da Presidência, Patrícia Kleiber, e deu seguimento aos trabalhos com a ordem do dia a seguir: **1) conhecer a Proposta da Administração dos acionistas minoritários para a Assembleia Geral.** Inicialmente cumpre registrar que a solicitação constante na Ata da 603ª ROCA, de 25.03.2021, em atendimento ao cumprimento ao disposto na Instrução CVM 481/2009, no qual o Conselho requereu que fosse encaminhada as procurações relativas a participação no capital social superior à 3% dos acionistas minoritários representados pelo acionista François Moreau, foi atendida. Após envio dos documentos, por meio do Memorando nº 2/2021-CEB-H/DF/ARI, o Conselho de Administração, decide, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro, Edison Garcia, convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da Proposta "*como reconhecimento financeiro ao excelente nível de engajamento dos profissionais, o pagamento de verba de gratificação de até 12 salários para o Diretor-Presidente e de até 8 salários aos demais Diretores",* como Bônus por Resultado de Performance da Diretoria Executiva relativa exercício de 2020. **2) encaminhar proposta de alteração de remuneração da Diretoria a ser deliberada em Assembleia.** Inicialmente registra-se que o conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia Edison Garcia se ausentou da reunião neste tópico. O Conselho de Administração, tomou conhecimento do Despacho CEB-H/DF, de 29.03.2021, no qual encaminha informações a respeito da remuneração de Diretores praticada no Distrito

A T A 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Federal no âmbito de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes. Considerando o documento encaminhado e a remuneração dos dirigentes praticada pela Companhia Energética de Brasília, o Conselho encaminha as seguintes propostas à Assembleia: a) correção monetária da remuneração da Diretoria Executiva pelo IPCA, aprovada por unanimidade do Conselho; b) gratificação de 25% sobre a remuneração-base ao Diretor que acumule cargo de Diretoria em outra empresa do Grupo, considerando estar exercendo a cumulatividade e, portanto, a responsabilidade dos cargos. O valor máximo da gratificação fica limitado à 25% da remuneração-base recebida pelo Diretor em seu cargo de origem, independentemente do número de cargos acumulados. Insta observar que não há o aumento da remuneração da Diretoria, apenas uma gratificação por cumulação de cargo que não entra na base de cálculo da remuneração dos Conselhos, matéria aprovada por maioria do Conselho, com voto contrário do Conselheiro Bolivar Tarragó; c) bônus por Resultado de Performance à Diretoria Executiva de até 6 (seis) salários para cada Diretor limitado a 1% do Lucro Líquido do Exercício, o que for menor, vinculado ao atingimento de métricas a serem definidas pelo Conselho de Administração, matéria aprovada por unanimidade do Conselho. O Conselho solicita à Consultoria Jurídica que proceda à análise quanto à Proposta da Administração acerca da possibilidade de acumulação de cargos de diretores nas empresas do Grupo CEB. **3) eleição dos membros da Diretoria da CEB para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2021.** Discutida a matéria sob a égide da Lei nº 6.404/1976, art. 142, e do Estatuto Social da CEB, art. 19, inciso II, considerando a indicação constante do Ofício SEI Nº 048/2021-GAG/GAB, de 22.03.2021, o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, para completar o mandato relativo ao biênio 2019/2021, o senhor Marlon Resende Júnior em substituição ao senhor Joel Antônio de Araújo, cuja qualificação segue adiante: **MARLON RESENDE JÚNIOR** – brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob regime de comunhão parcial de bens, economista, carteira de identidade nº 1840204 - SSP/DF, CPF nº 693.914.751-91, filho de Valdemir Resende e Sãmia Eunice

A T A 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

Costa Resende, residente e domiciliado nesta Capital, na CSB 05 Lote 02, Apto. 104, Edifício Henrique Baeta, Taguatinga Sul, DF, CEP 72.015-555. Em razão da eleição do senhor Marlon Resende Júnior, fica destituído do cargo o senhor Joel Antônio de Araújo. Marlon Resende foi convidado a comparecer à sessão e fez um breve relato de suas atividades. Registra-se que o indicado foi avaliado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Energética de Brasília, em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 37.967/2017, por meio da Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, de 29.03.2021. O Conselho faz constar os agradecimentos ao senhor Joel Araújo pelos serviços prestados à Companhia Energética de Brasília. O Conselheiro Edison Garcia, que se ausentou da reunião em função de estar conflitado nos itens anteriores da pauta, registrou voto por escrito ao item 3 pela aprovação da indicação do nome do senhor Marlon Resende, e informa que o senhor Joel Araújo permanece com suas atividades profissionais no grupo CEB na condição de Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES e registra seus agradecimentos pelos trabalhos desenvolvidos na Diretoria da CEB Holding. Para constar, eu, Aline Lucília Frota Ribeiro, lavrei e subscrevi esta ata, para aprovação dos membros do Colegiado, mediante assinatura eletrônica, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

MARCELLO JOAQUIM PACHECO

RAFAEL LYCURGO LEITE

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

A T A **40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.**